



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA A TABELA XI DO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** Ficam acrescentados os seguintes itens na Tabela XI do Anexo IV da Lei Complementar nº 01, de 05 de dezembro de 2019 - Código Tributário Municipal:

<i>Taxa de Expediente</i>		
	<i>Discriminação</i>	<i>URM</i>
...	...	...
<i>XI</i>	<i>Impressão em Plotter</i>	
1	<i>Preto e Branco, por m<sup>2</sup> de área de impressão</i>	<i>6%</i>
2	<i>Colorido, por m<sup>2</sup> de área de impressão</i>	<i>7%</i>

**Art 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 28 de abril de 2022.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo